

**Processo:** 23118.000446/2017-79

**Parecer:** 2128/CPE

**Assunto:** PROJETO DE EXTENSÃO

**Assunto Complemento:** Projeto de Extensão "APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO".

**Interessado:** NCET - Mariluce Rezende Messias Fernandes

**Relatora:** Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo

## I – INTRODUÇÃO

O Processo nº 23118.000446/2017-79 tem como objeto o projeto de extensão "APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO", Coordenado pelas professoras Mariluce Rezende Messias Fernandes (coordenador) e Carolina Rodrigues da Costa Doria (vice-coordenador), amparado no Departamento de Biologia – DBIO/NCET do Campus de José Ribeiro Filho com uma Carga Horária de 3.200 horas.

## II - RELATÓRIO

O processo contém 33 folhas e apresenta, entre demais documentos, os seguintes itens exigidos na Resolução 226/CONSEA/2009:

- i) Formulário apropriado da PROCEA (fls 03 – 15);
- ii) ATA do respectivo Departamento aprovando o presente processo;(fls. 18 e 19);
- iii) ATA do respectivo Núcleo aprovando o presente processo;(fls. 22 a 24);
- iv) Despacho à PROCEA (fl. 31).

v) Termo de Cooperação assinado pelo Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, declarando a parceria na execução do programa de extensão e a participação de alguns servidores da SEMA e do Parque Natural. (fl. 29).

## III – ANÁLISE

A proposta de PROJETO foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA, conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e Conselho de Campus e despachos à PROCEA e às SECONS (CPE), conforme exigência da Resolução 226/CONSEA/2009.

Trata-se de um PROGRAMA de Extensão que visa estabelecer uma relação mais próxima da universidade e a comunidade que frequenta o Parque Natural Municipal de Porto Velho, por meio de um processo educativo e científico que envolve acadêmicos dos cursos de licenciatura e bacharelado de Ciências Biológicas da UNIR e a equipe técnica do parque, com a parceria da SEMA.

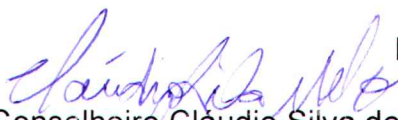
A proposta atende as premissas previstas na Resolução nº 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009.

## IV – PARECER


Em face ao relato e análise, sou FAVORÁVEL à APROVAÇÃO e a INSTITUCIONALIZAÇÃO do programa de extensão "APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO" da proponente Mariluce Rezende Messias Fernandes lotada no Departamento de Biologia – DBIO/NCET/Porto Velho.

É o parecer, S.M.J.

Porto Velho, 07 de abril de 2017.



Conselheiro Cláudio Silva de Melo  
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000446/2017-79</p>	<p><i>Handwritten:</i> H p mo logo 13.04.17</p>
<p><b>Parecer:</b> 2128/CPE</p>	<p><i>Handwritten signature:</i> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Assunto:</b> PROJETO DE EXTENSÃO</p>	
<p><b>Assunto Complemento:</b> Projeto de Extensão “APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO”.</p>	
<p><b>Interessado:</b> NCET - Mariluce Rezende Messias Fernandes</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo</p>	

**Decisão:**

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à APROVAÇÃO e a INSTITUCIONALIZAÇÃO do programa de extensão “APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO” da proponente Mariluce Rezende Messias Fernandes lotada no Departamento de Biologia – DBIO/NCET/Porto Velho”.

  
 Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
 Presidente